

Voto de Saudação

Dia Mundial do Ambiente

Assinala-se a 5 de Junho o Dia Mundial do Ambiente, instituído pela Assembleia-Geral das Nações Unidas em 1972, e que este ano de 2023 tem como tema “soluções para a poluição plástica”.

A escolha deste tópico surge na sequência de histórica resolução “Acabar com a Poluição por Plástico: rumo a um instrumento internacional juridicamente vinculativo”, adoptada a 2 de Março de 2022 durante a Assembleia das Nações Unidas para o Ambiente (UNEA-5.2) em Nairobi.

Neste que foi o acordo multilateral ambiental mais significativo desde o Acordo de Paris de 2015, 175 Estados-membros da ONU comprometeram-se a criar um comité de negociação intergovernamental para concluir até ao final de 2024 um instrumento juridicamente vinculativo, que reflita diversas alternativas para abordar o ciclo de vida completo dos plásticos, o design de produtos e materiais reutilizáveis e recicláveis e a necessidade de uma colaboração internacional reforçada para facilitar o acesso à tecnologia, capacitação e cooperação científica e técnica.

É hoje claro que, apesar da aprovação e implementação de legislação pelos governos - nacionais e regionais - de muitos países, só um quadro jurídico a nível internacional, amparado por mecanismos de financiamento e controlado por fortes mecanismos de monitorização, poderá responder às necessidades de criação e disponibilização de alternativas sustentáveis aos plásticos convencionais e à necessidade urgente de reduzir os seus impactos ambientais.

Sabemos hoje que mais de 400 milhões de toneladas de plástico, produzido a partir do petróleo e do gás (combustíveis fósseis que estão na origem da crise climática), são produzidas a cada ano, metade das quais de uso único. Deste total, menos de 10% é reciclado, acabando a grande maioria em aterros sanitários, em incineradores potencialmente tóxicos ou despejada em lagos, rios, mares e oceanos, onde podem levar séculos a desagregar-se, acarretando um sério risco para os ecossistemas marinhos, a biodiversidade e a saúde humana, e causando sérios prejuízos a sectores como o turismo, as pescas e o transporte marítimo.

Lamentavelmente em Portugal, não obstante a Lei n.º 77/2019, de 2 de Setembro (que transpõe para o ordenamento jurídico português a Directiva (UE) 2019/904 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de Junho de 2019), proibir aos estabelecimentos comerciais a disponibilização, a partir de 1 de Junho de 2023, de sacos de plástico ultraleves para embalagem primário ou transporte de pão, frutas e legumes, o Governo português preferiu recuar nesta proibição legal para

arrecadar mais receita à custa dos consumidores, ignorando esta gravíssima ameaça ambiental.

Além destes impactos, existe um outro com níveis de exposição e efeitos menos conhecidos: os microplásticos (partículas de tamanho inferior a 5 milímetros formadas não intencionalmente pela degradação física e química de peças maiores de plástico ou fabricadas e adicionadas de forma intencional aos produtos) que estão já presentes na cadeia alimentar, na água que bebemos e no ar que respiramos, e cujos possíveis impactos na saúde de adultos e crianças são motivo de preocupação crescente.


Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Municipal do Partido da Terra – MPT propõe à Assembleia Municipal de Lisboa que, reunida na sua Sessão Ordinária de 6 de Junho de 2023:

1 - Aprove este Voto de Saudação, pelo Dia Mundial do Ambiente que neste ano de 2023 tem como objectivo primordial apelar para a urgência de uma abordagem multilateral que permita alterar a forma como produzimos, usamos e descartamos os plásticos e, dessa forma, proteger os ecossistemas, a saúde humana e o clima;

2 – Dê conhecimento do presente Voto ao Ministro do Ambiente e Acção Climática, à Agência Portuguesa do Ambiente, à Associação Zero e ao Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente (GEOTA).

Lisboa, 6 de Junho de 2023

O Deputado Municipal do Partido da Terra



- José Inácio Faria -